



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição – 295

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 15 de setembro de 2022

ATOS DO IPMS

**Portaria nº 14/2022**

**Em, 15 de Setembro de 2022.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - IPMS** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

**RESOLVE**, retificar a portaria nº 09/2021 que passa a ter o seguinte teor:

**Art. 1º CONCEDER** a **ADELICE DE SOUSA FARIAS**, servidora pública ocupante do cargo de Gari, matrícula 00449, lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município de Sertãozinho, aposentadoria voluntária por idade, com fundamento no art.40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se  
Publique-se

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho – PB, 15 de setembro de 2022.

Esperito Rufino dos Santos  
Presidente/ IPMS

**Esperito R. dos Santos**  
Presidente - IPMS  
Mat. 631